LEI MUNICIPAL Nº 2.555, de 28 de setembro de 2006.

"Dá nova denominação ao Posto de Saúde que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde Santo Antônio do Cavalheiro o atual Posto de Saúde Iron Vitor Martins, do Distrito de Cavalheiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei Municipal nº 2.391/2003, de 22 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2.006.

Jânio Antônio Carneiro
Prefeito Municipal